

TERMO DE CAUÇÃO DE LOTES QUE FAZEM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 37.465.002/0001-66, com sede na AV. Cuiabá n. 335, Setor C, Centro, na cidade de Querência MT, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FERNANDO GORGEN, inscrito no CPF sob nº 605.473.759-72, residente e domiciliado nesta cidade, e BOSQUE DAS ACÁCIAS QUERÊNCIA SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.142.587/0001-50, representada pelo Sra LILIA CRISTINA DA SILVA ECKERT, inscrito no CPF nº 799.495.761-72, residente no Município de QUERÊNCIA-MT, conforme termo de compromisso para implantação de infraestrutura de loteamento.

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

Pelo presente termo de Caução de Lotes, que fazem entre si, a Prefeitura Municipal de Querência MT, doravante denominado MUNICÍPIO, e BOSQUE DAS ACÁCIAS QUERÊNCIA SPE LTDA, neste ato denominado simplesmente LOTEADOR, ajustam as seguintes condições para a caução de lotes necessários como garantia da implantação de infraestrutura do supracitado loteamento.

Fernanda Volf
Fernanda Volf
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61637-5

CLÁUSULA PRIMEIRA – O LOTEADOR se obriga a oferecer como garantia das obras e serviços os lotes:



Nº DO LOTE	Nº DA QUADRA	ÁREA DO LOTE
02	01	232,41 m ²
03	01	232,41 m ²
04	01	232,41 m ²
05	01	232,41 m ²
06	01	232,41 m ²
07	01	232,41 m ²
08	01	232,41 m ²
09	01	232,41 m ²
10	01	232,41 m ²
11	01	232,41 m ²
12	01	232,41 m ²
13	01	232,41 m ²
05	02	239,27 m ²
07	02	239,27 m ²
08	02	239,27 m ²
09	02	239,27 m ²
10	02	239,27 m ²
11	02	239,27 m ²
12	02	239,27 m ²
13	02	239,27 m ²

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT
PROJETO APROVADO
DATA 11/11/2011

Liliana

CLAUSULA SEGUNDA – Esses lotes não poderão ser comercializados até que sejam liberados pela Prefeitura, através de aditamento a este Termo.

CLAUSULA TERCEIRA – A liberação dos lotes caucionados poderá ser feita parcialmente na medida em que as obras forem sendo executadas.

CLAUSULA QUARTA – Fazem parte deste termo, os quais seguem em anexo, planilha com os custos orçados para implantação da infraestrutura, e também planilha com o cronograma de execução da mesma.

CLAUSULA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Querência/MT para as ações decorrentes deste Termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam este Termo em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Querência, 08 de Julho de 2021.

Líliã Cristina da Silva Eckert

LILIA CRISTINA DA SILVA ECKERT
Proprietário do BOSQUE DAS
ACÁCIAS SPE LTDA

FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal

FERNANDO GORGEN
CPF: 605.473.759-72
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1 _____
NOME
CPF

2 _____
NOME:
CPF:



Fernanda Volt
Fernanda Volt
Arquiteta e Urbanista
CAU.A61657-5